



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

PORTARIA Nº 88/2022 – DE 08 DE ABRIL DE 2022

SUMULA: DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO ORGANIZADORA DO TESTE SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E

Considerando Os termos da Lei Municipal nº 085/2021 que autorizou a realização de contratação de Estagiários no âmbito da Administração Pública;

Considerando o Decreto Municipal nº016/2022 que estabeleceu a quantidade de vagas e suas especificações;

Considerando o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação de Entrevista para contratação de estagiários no âmbito da Administração Pública Municipal, para os fins públicos que se almeja:

I – Comissão de Avaliação da Prova de Entrevista – Administração/Ensino Médio e Agronomia:

- a) Guilherme Kotaka Silvestre.
- b) Murillo Guilherme Bezerra de Souza.
- c) Ivan Igor de Oliveira Perusso.

I – Comissão de Avaliação da Prova de Entrevista – Direito:

- a) Diane Fernanda Barbosa Rodrigues Moura.
- b) Murillo Guilherme Bezerra de Souza.
- c) Guilherme Kotaka Silvestre.

II – Comissão de Avaliação da Prova de Entrevista – Ensino Superior em Bacharel em Educação Física, Enfermagem, Psicologia, Ciências Contábeis, Farmácia, Fisioterapia:

- a) Bruno Bragato Custódio.
- b) Jéssica Borba Sutil Perusso.
- c) Maria Gabriela Persequino Faustino.

Art. 2º. As atribuições da Comissão Organizadora do Teste Seletivo Público são:

I – Coordenar os trabalhos da etapa de entrevista pessoal dos candidatos, atribuir nota aos candidatos de acordo com suas respostas as perguntas previamente estabelecidas pela comissão;



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

II – Acompanhar os trabalhos de entrevista, fiscalizando sua execução e o sigilo da avaliação;

III – Apresentar ao final para a comissão o resultado com as notas objetivas dos candidatos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ AOS 08 DIAS DE MARÇO DE 2022.


VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado em:	11/04/2022
Jornal de:	AMP
Página Nº:	2495
Ato:	PORTARIA 088/2022
Ass. Resp.:	